



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
 Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
 Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0025548-63

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 01

Matrícula nº 25.548

Pontal do Paraná, 23 de janeiro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 07**, da **QUADRA Nº 223**, da planta do **Loteamento BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ - 2ª PARTE**, situado na Avenida Itanhaem, esquina com a Rua Perimetral, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 20,65 metros de frente para a Avenida Itanhaém, confrontando de um lado, em 24,00 metros, com o lote nº 08, de outro lado confronta, em 24,11 metros, com a Rua Perimetral, e na linha de fundos, onde mede 23,10 metros, confronta com os lotes nºs 06 e 09, perfazendo a **área total de 525,14m²**. Inscrição Imobiliária nº **06.05.21.001.0138.00**.

PROPRIETÁRIOS: **WILMA LESSA SCARPELINE**, RG nº 3.481.433-3/PR, CPF nº 019.875.729-80, brasileira, do lar, e seu esposo **ADEMAR DOMINGOS SCARPELINE**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 04/02/1978, residentes e domiciliados na Rua São José dos Pinhais, nº 266, casa nº 09, Sítio Cercado, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.522, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 60.620 de 16/01/2026.

Emolumentos: isento. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.VJb9P.42j8w-RaoeT.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.1-25.548, de 23 de janeiro de 2026.

Protocolo nº 60.620 de 16/01/2026 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido no Processo nº ATOrd 0303400-70.2008.5.09.0008, da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Patrick Arruda Leon Serva.

AUTOR: **FERNANDO DOS SANTOS**, CPF nº 056.533.199-02.

RÉU: **ADEMAR DOMINGOS SCARPELINE**, CPF nº 281.246.429-15, e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.777.841,42, atualizado até 31/03/2025.

25.548

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0025548-63

Continuação da Matrícula 25.548

Ficha 01 - verso

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 242.613,64, em 22/04/2025.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 495,80.
FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO
Nº SFR11.VJ59P.42j8w-HaUeT.F816q. Custas diferidas por determinação expressa
para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do
Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T7ZHN-J3HMX-3CK6F-B7XHY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital